

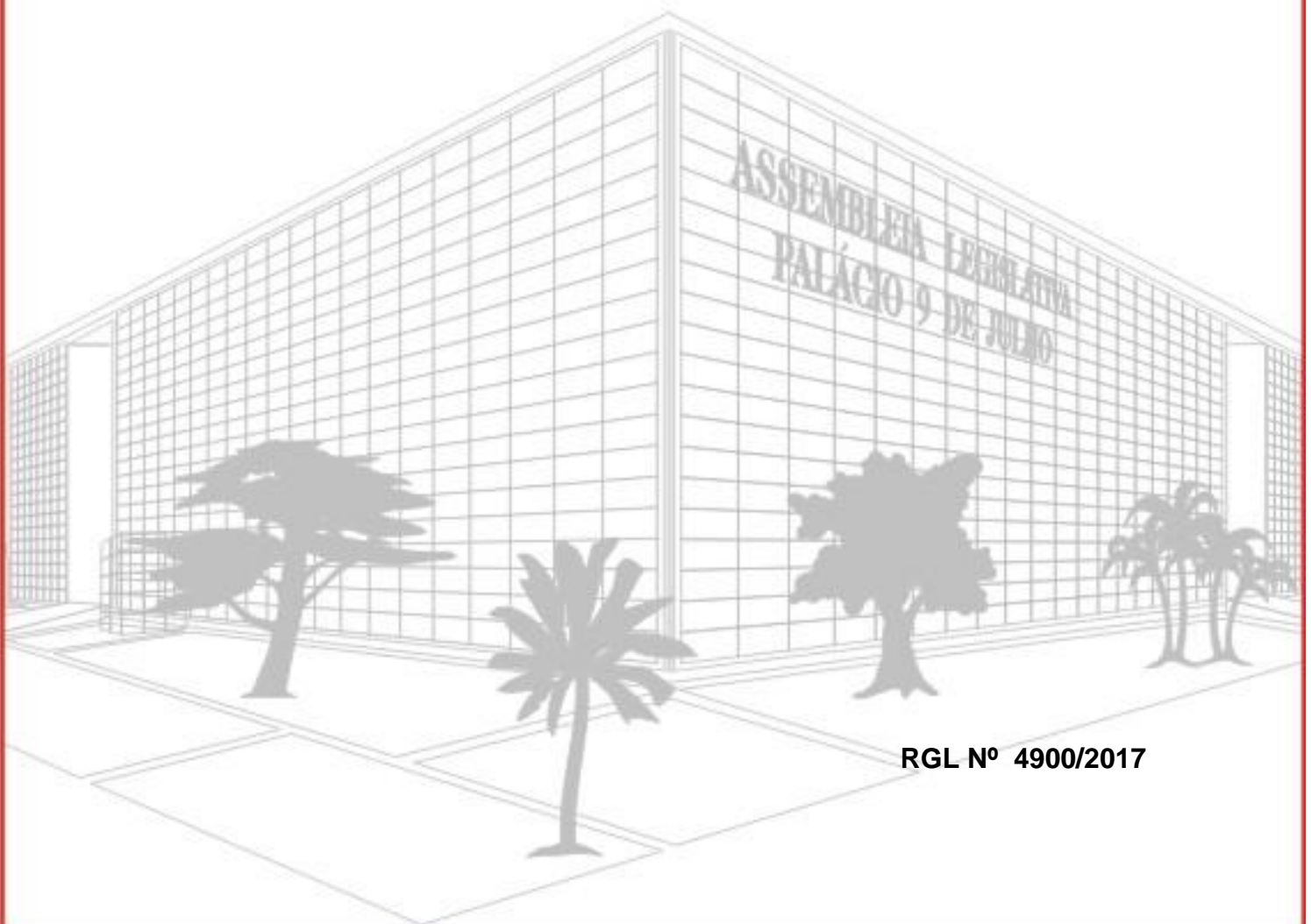


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2271, de 2017

Indica ao Sr. Governador a reativação da Loteria Estadual Paulista.

Autoria: **Deputados Orlando Bolçone, Vitor Sapienza, Davi Zaia**



RGL Nº 4900/2017



INDICAÇÃO Nº 2271, DE 2017

Indicamos, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Governador se digne, através dos órgãos competentes, determinar a reativação da Loteria Estadual Paulista, assegurando às Santas Casas de Misericórdia do Estado o resultado líquido da sua arrecadação.

JUSTIFICATIVA

A nossa proposta, objetiva reativar a Loteria Estadual Paulista, assegurando às Santas Casas de Misericórdia do Estado o resultado líquido da sua arrecadação. Trata-se de oferecer reais recursos para essas entidades que atendem, em inúmeros municípios paulistas, as demandas de saúde dos cidadãos e que, hoje, infelizmente, na maior parte dos casos, estão à míngua. É, portanto, um caminho seguro para permitirmos que esse indispensável serviço continue auxiliando nos momentos de dor e aflição milhões de cidadãos paulistas.

O então governador José Serra, através do Decreto-lei nº 53.977, de 28 de janeiro de 2009, suspendeu a exploração pelo então Banco “Nossa Caixa S/A”, da Loteria Estadual de São Paulo, sob as modalidades Loteria da Habitação e Loteria da Cultura, estabelecidas de acordo com as Leis Estaduais nºs 10.871, de 10 de setembro de 2001 e 10.242, de 22 de março de 1999.

A Loteria do Estado de São Paulo, que ficou popularmente conhecida como Loteria Paulista, foi instituída pelo Decreto nº 10.120, de 14 de abril de 1939, pelo então governador Adhemar Pereira de Barros. Foi reestabelecida pela Lei nº 5.256, de 24 de julho de 1986, como Loteria da Habitação, assegurando aos municípios paulistas 50% do resultado líquido da sua arrecadação.

Pela Lei Estadual nº 10.242, de 22 de março de 1999, ficou o Poder Executivo autorizado a estabelecer na Loteria Estadual de São Paulo, a “Loteria da Cultura”, tendo sido regulamentada pelo Decreto nº 46.103, de 14 de setembro de 2000. Em 10 de setembro de 2001, pela Lei Estadual nº 10.871, ficou estabelecida a Loteria da Habitação, regulamentada pelo Decreto nº 46.549.

No nível federal, as loterias foram regulamentadas pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, cuja operacionalização ficou sob o encargo da Caixa Econômica Federal. Dispõe o Decreto-Lei que a competência para legislar sobre o assunto das loterias é da União. Porém, para os Estados da Federação, que instituíram suas loterias anteriormente ao DL nº 204/67, ficou estabelecido que podem, em seus respectivos territórios, competir com a União pela preferência dos apostadores.

O site <http://www.tudosobreloterias.com.br/noticias/voce-conhece-as-loterias-estaduais-descubra-se-existe-onde-voce-mora/> , informa, por exemplo, que no estado do Piauí a loteria estadual foi reestabelecida. O *site* informa: “no dia 29 de março, depois de 10 anos desativada, a Piauí Loterias, loteria estadual que tem como objetivo incrementar a arrecadação anual do estado em até R\$ 20 milhões, retomará os trabalhos.

De acordo com informações da Secretaria da Fazenda (Sefaz), o início da implantação acontecerá apenas online e também através de um aplicativo gratuito para smartphones.

Rafael Fonteles, secretário estadual da Fazenda, afirmou que todos os recursos arrecadados serão direcionados para o esporte e a cultura dos moradores da região. Também disse que a exploração da loteria será responsabilidade do estado e não funcionará por meio de nenhuma concessão, a fim de oferecer maior transparência e credibilidade ao apostador.

“A Piauí Loterias é a primeira loteria estadual a funcionar em meio virtual no país. De início, vamos disponibilizar produtos da loteria instantânea, denominados popularmente de raspadinha, com prêmios de até R\$ 500 mil, mas posteriormente pretendemos também oferecer outros tipos de jogos de prognóstico, que envolvem uma combinação numérica”, contou.

Rafael Fontenelles ainda informou que todas as etapas da aposta e recebimento de prêmios são muito seguras, já que todo o processo está vinculado ao CPF do jogador. “Teremos ainda uma central de acompanhamento desses recursos para gerar mais transparência para a sociedade e para os órgãos de controle. Porque sempre que se fala de loterias fica sempre alguma desconfiança. Então queremos anular isso em 100% com um portal da transparência relatando tudo”, acrescentou ”.

Para se conhecer melhor a nova loteria estadual do Piauí, é possível visitar o site: piauiloterias.com.

Dos 27 Estados brasileiros, incluindo o Distrito Federal, apenas 14 estão autorizados a operar o serviço. Destes, apenas seis estão com a própria loteria em funcionamento, são eles Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Mato Grosso e, agora, Piauí.

Destes estados, duas loterias se destacam, são elas a do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Sendo a carioca chamada Loterj e a Mineira intitulada, sem novidades, Loteria Mineira.

Não existe nenhum impedimento para que a loteria de São Paulo volte a funcionar.

Assim, diante de todo o exposto, e compreendendo a enorme importância do funcionamento dessa loteria para angariar recursos indispensáveis ao funcionamento das Santas Casas de Misericórdia do Estado de São Paulo, entendemos perfeitamente justificada esta nossa Indicação.

Sala das Sessões, em 1/8/2017

a) Orlando Bolçone, Vitor Sapienza, Davi Zaia